

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 377/2016 (\*)

Dispõe sobre a transferência da comemoração alusiva ao Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado, de 11 para 12 de agosto de 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a incidência do feriado do dia 11 de agosto de 2016, Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado, estabelecido pelo inciso IV do art. 62 da Lei nº 5.010/1966, em uma quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que no dia 15 de agosto de 2016 (segunda-feira) é feriado de Nossa Senhora da Assunção nos Municípios de Baturité, Caucaia e Fortaleza;

CONSIDERANDO razões de conveniência administrativa,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Transferir para 12 de agosto de 2016, sexta-feira, o feriado alusivo ao Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado (11 de agosto).
- **Art. 2º** Comunicar que, nessa data, não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região.
- **Art. 3º** Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2035, 03 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

(\*) Portaria da Presidência republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2036, 04 ago. 2016. Caderno Judiciário e Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1 e p. 2.

